



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 6144 DE 26 DE OUTUBRO DE 1993.

ABRE NO ORÇAMENTO-PROGRAMA ANUAL DO
ESTADO DE RONDÔNIA, CRÉDITO ADICIO-
NAL NO VALOR DE CR\$
753.022.827,00 - PARA REFORÇO DE
DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE
ORÇAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que
lhe confere o artigo 65, inciso V, da constituição do Estado, e
tendo em vista a autorização contida na Lei 445, de 23 de Dezem-
bro de 1992,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado
de Rondônia, em favor da SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, CO-
MÉCIO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA, RECURSO SOB A SUPERVISÃO DA SECRE-
TARIA DA FAZENDA, ENTIDADES SUPERVISIONADA-SEFAZ, SECRETARIA DE
ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, SECRETARIA DE ESTADO
DA ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, POLÍCIA MILITAR,
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DEFESA DA CIDADANIA, MINISTÉRIO
PÚBLICO DO ESTADO, CASA MILITAR, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCA-
ÇÃO, HOSPITAL DE BASE, GABINETE DO VICE-GOVERNADOR E CASA CIVIL-
ENTIDADE SUPERVISIONADA; Crédito adicional suplementar no valor
de CR\$ 753.022.827,00 (Setecentos e Cinquenta e Três Milhões, Vin-
te e Dois Mil e Oitocentos e Vinte e Sete Cruzeiros Reais), para
reforço de dotações orçamentárias, indicadas no Anexo I, deste
Decreto.

[Handwritten signatures in blue ink: "Nina", a large circular mark, and "H"]

Publicado no Diário Oficial
de 28/06/88 dia 08/11/88

DE OUTUBRO

25

DECRETO Nº 6114 DE

ANEXO AO ORÇAMENTO-PROPOSTA ANUAL DO
ESTADO DE RONDÔNIA, CRÉDITO ADICIONAL
Nº 10 VOTO DE
R\$ 153.022.827,00 - PARA
DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO
ORÇAMENTO E DA OUTRAS PROVISÕES.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que
lhe confere o artigo 55, inciso V, da Constituição do Estado,
decreta em virtude da autorização conferida no Art. 45, do Ato de 1987,
de 25/10/87.

A. E. C. R. E. T. A.

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento-Proposta Anual do Estado
de RONDÔNIA, em favor da SECRETARIA DE ESTADO DA INDUSTRIA,
CIENCIA E TECNOLOGIA, RENDIDO SOB A SUPERVISÃO DA
TABELA DA FAZENDA, EXATIDÃO SUPERVISORIAL-SEFAZ, SECRETARIA DE
ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL, SECRETARIA DE
ADMINISTRACAO, SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, POLICIA MILITAR,
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA E DEFEZA DA CIDADANIA, MINISTERIO
DO ESTADO DO ESTADO, CASA MILITAR, SECRETARIA DE ESTADO DA
CASA CIVIL,
GABINETE DO VICE-GOVERNADOR E CASA CIVIL
EXATIDÃO SUPERVISORIAL: Crédito adicional suplementar no valor
de R\$ 153.022.827,00 (cento e cinquenta e três milhões, e
dois mil e oitocentos e vinte e sete mil e oitocentos e setenta e sete
reais) em dotações orçamentárias, indicadas no Anexo I.

Assinado



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial das dotações orçamentária, indicadas no Anexo II e excesso de arrecadação indicadas no Anexo I deste Decreto e nos montantes especificados.

Art. 3º - Fica alterada a programação das quotas trimestrais, estabelecidas pelo Decreto nº 5800, de 20 de janeiro de 1993, conforme anexo III deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em de de
1993, 105º da Republica.

inul

OSWALDO PIANA FILHO
GOVERNADOR

[Assinatura]

WILLIAM JOSÉ CURI
Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral

[Assinatura]

BADER MASSUD JORGE BADRA
Secretário de Estado da Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
COORDENADORIA DE PROGRAMACAO ORCAMENTARIA

6/44

26
10
93

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO: II

CANCELAMENTO

ANEXO DO DECRETO NRO.:#

C O D I G O	E S P E C I F I C A C A O	NATUREZA DA DESPESA	F N T	V A L O R
	SECRETARIA DE ESTADO DA INDUSTRIA, COMERCIO, CIENCIA E TECNOLOGIA			
2801.1163354.1.220	PROJETO DE ASSISTENCIA TECNICA E DE PROMOCAO INDUSTRIAL E COMERCIAL	4590.5100	00	230.652,50
	SECRETARIA DE ESTADO DA INDUSTRIA, COMERCIO, CIENCIA E TECNOLOGIA			
2801.1163354.1.220	PROJETO DE ASSISTENCIA TECNICA E DE PROMOCAO INDUSTRIAL E COMERCIAL	4590.5200	00	253.347,50
T O T A L				484.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: I		REMANEJAMENTO	
		ANEXO DO DECRETO NRO.:			
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	F N T	VALOR	
	SECRETARIA DE ESTADO DA INDUSTRIA, COMERCIO, CIENCIA E TECNOLOGIA				
2801.1107021.2.049	ATIVIDADES DA SE. DE EST. DA IND., COM., TUR., CIENCIA E TECNOLOGIA	4590.5100	00	484.000,00	
		TOTAL		484.000,00	

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: I	EXCESSO	
		ANEXO DO DECRETO NRO.:		
C O D I G O	E S P E C I F I C A C A O	NATUREZA DA DESPESA	F N T	V A L O R
	RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SECRETARIA DA FAZENDA			
2601.0308035.1.217	PARTICIPACAO NO CAPITAL DE EMPRESAS E TRANSFERENCIAS AS INSTITUICOES	4614.6500	00	55.000.000,00
	ENTIDADES SUPERVISIONADAS - SEFAZ			
1410.1163353.1.266	SUBSIDIO A MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA LOTORO	4514.6500	00	1.700.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL - SEPLAN			
1301.0307020.2.007	SUPERVISAO E COORDENACAO DO PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	3450.4300	00	3.780.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO - SEAD			
1501.0307021.2.013	ATIVIDADE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO	3490.3000	00	10.000.000,00
	RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SECRETARIA DA FAZENDA			
2601.1584492.2.015	PROGRAMA DE FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO - PASEP	3490.4100	00	23.920.863,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO			
1601.0842188.2.019	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	3490.3000	12	18.983.606,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE			
1701.1307021.2.022	ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE	3490.3600	00	919.000,00
T O T A L				114.303.469,00

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: I ANEXO DO DECRETO NRO.:		EXCESSO	
C O D I G O	E S P E C I F I C A C A O	NATUREZA DA DESPESA	F N T	V A L O R	
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE				
1701.1307021.2.022	ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE	3490.3900	00	25.000.000,00	
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE				
1701.1307021.2.022	ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE	3490.4500	00	946.000,00	
	POLICIA MILITAR				
2001.0630021.2.037	ATIVIDADES DA POLICIA MILITAR	3490.3000	00	40.000.000,00	
	POLICIA MILITAR				
2301.0630021.2.037	ATIVIDADES DA POLICIA MILITAR	3490.3200	00	500.000,00	
	POLICIA MILITAR				
2301.0630021.2.037	ATIVIDADES DA POLICIA MILITAR	3490.3900	00	7.970.358,00	
	SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA E DEFESA DA CIDADANIA				
2101.0307021.2.039	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	3490.3600	00	1.000.000,00	
	SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA E DEFESA DA CIDADANIA				
2101.0307021.2.039	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	3490.3900	00	1.000.000,00	
	RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SECRETARIA DA FAZENDA				
2601.0307021.2.046	PAGAMENTO DA DIVIDA CONFESSADA COM O INSS	3190.1300	00	21.807.000,00	
	MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO				
2401.0307021.2.048	DEFESA DOS INTERESSES SOCIAIS	4590.5200	00	7.000.000,00	
T O T A L				219.526.827,00	

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
COORDENADORIA DE PROGRAMACAO ORCAMENTARIA

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: I		EXCESSO	
		ANEXO DO DECRETO NRO.:			
C O D I G O	E S P E C I F I C A C A O	NATUREZA DA DESPESA	F N T	V A L O R	
	SECRETARIA DE ESTADO DA INDUSTRIA, COMERCIO, CIENCIA E TECNOLOGIA				
2801.1107021.2.049	ATIVIDADES DA SE. DE EST. DA IND., COM., TUR., CIENCIA E TECNOLOGIA	4590.5100	00	360.000,00	
	CASA MILITAR				
1102.0307020.2.065	ASSISTENCIA E SEGURANCA AO GOVERNADOR	3490.3000	00	3.090.000,00	
	CASA MILITAR				
1102.0307020.2.065	ASSISTENCIA E SEGURANCA AO GOVERNADOR	3490.3900	00	45.900.000,00	
	CASA MILITAR				
1102.0307021.2.067	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO	3190.1400	00	1.000.000,00	
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO				
1601.0807021.2.080	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO	3190.0900	00	3.032.000,00	
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO				
1601.0807021.2.080	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO	3190.1100	00	259.376.000,00	
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO				
1601.0807021.2.080	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO	3190.1300	00	25.626.000,00	
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO				
1601.0807021.2.080	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO	3190.1600	00	8.000,00	
T O T A L				557.918.827,00	

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
COORDENADORIA DE PROGRAMACAO ORCAMENTARIA

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: I	EXCESSO	
		ANEXO DO DECRETO NRO.:		
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	F N T	VALOR
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE			
1701.1307021.2.081	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO	3190.1400	00	1.635.000,00
	HOSPITAL DE BASE			
2501.1307021.2.083	MANUTENCAO DO HOSPITAL DE BASE DE RONDONIA	3490.3900	00	43.000.000,00
	POLICIA MILITAR			
2101.0630021.2.101	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO	3190.1500	00	2.975.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA E DEFESA DA CIDADANIA			
2101.0307021.2.102	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO	3190.1400	00	900.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA E DEFESA DA CIDADANIA			
2101.0630021.2.103	MANUTENCAO DO SISTEMA PENITENCIARIO DA CAPITAL	3490.3600	00	700.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA E DEFESA DA CIDADANIA			
2101.0630021.2.103	MANUTENCAO DO SISTEMA PENITENCIARIO DA CAPITAL	3490.3900	00	30.200.000,00
	GABINETE DO VICE-GOVERNADOR			
1201.0307021.2.192	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA VICE-GOVERNADORIA	3490.3000	00	750.000,00
	GABINETE DO VICE-GOVERNADOR			
1201.0307021.2.192	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA VICE-GOVERNADORIA	3490.3600	00	550.000,00
	GABINETE DO VICE-GOVERNADOR			
1201.0307021.2.192	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA VICE-GOVERNADORIA	3490.3900	00	900.000,00
TOTAL				639.528.827,00

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
COORDENADORIA DE PROGRAMACAO ORCAMENTARIA

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: I	EXCESSO	
		ANEXO DO DECRETO NRO.:		
C O D I G O	E S P E C I F I C A C A O	NATUREZA DA DESPESA	F N T	V A L O R
	GABINETE DO VICE-GOVERNADOR			
1201.0307021.2.193	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO	3190.1400	00	1.800.000,00
	CASA MILITAR			
1102.0307020.2.200	ATENDIMENTO DA DEFESA CIVIL ESTADUAL	3490.3000	00	10.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE			
1701.1307021.2.216	MANUTENCAO DAS UNIDADES INTEGRADAS DA SESAU	3490.3000	00	30.000.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE			
1701.1307021.2.216	MANUTENCAO DAS UNIDADES INTEGRADAS DA SESAU	3490.3600	00	20.000.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE			
1701.1307021.2.216	MANUTENCAO DAS UNIDADES INTEGRADAS DA SESAU	3490.3900	00	34.000.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE			
1701.1307021.2.217	MANUTENCAO DAS DELEGACIAS REGIONAIS DE SAUDE	3490.3000	00	2.000.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE			
1701.1307021.2.217	MANUTENCAO DAS DELEGACIAS REGIONAIS DE SAUDE	3490.3900	00	1.500.000,00
	CASA CIVIL - ENTIDADE SUPERVISIONADA			
1110.0807021.2.293	ATIVIDADES A CARGO DA SUPERINTENDENCIA DOS DESPORTOS DE RONDONIA	3411.4100	00	6.500.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA E DEFESA DA CIDADANIA			
2101.0630021.2.329	MANUTENCAO DO SISTEMA PENITENCIARIO DO INTERIOR	3490.3600	00	200.000,00
T O T A L				735.538.827,00

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: I ANEXO DO DECRETO NRO.:		EXCESSO	
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	F N T	VALOR	
	SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA E DEFESA DA CIDADANIA				
2101.0630021.2.329	MANUTENCAO DO SISTEMA PENITENCIARIO DO INTERIOR	3490.3900	00	15.000.000,00	
	SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA E DEFESA DA CIDADANIA				
2101.0630021.2.329	MANUTENCAO DO SISTEMA PENITENCIARIO DO INTERIOR	3490.4500	00	2.000.000,00	
TOTAL				752.538.827,00	

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO: III ANEXO DO DECRETO NRO.:				QUOTAS TRIMESTRAIS
UNIDADES ORCAMENTARIAS	TRIMESTRES				
	I	II	III	IV	TOTAL
SECRETARIA DE ESTADO DA INDUSTRIA, COMERCIO, CIENCIA E TECNOLOGIA	0,00	970.913,43	10.994.243,38	50.149.402,24	62.114.559,05
RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SECRETARIA DA FAZENDA	149.571.381,43	405.670.434,43	814.919.196,03	672.609.124,17	2.042.770.136,06
ENTIDADES SUPERVISIONADAS - SEFAZ	363.174,00	1.204.346,72	2.282.001,42	7.577.202,86	11.426.725,00
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL - SEPLAN	18.290.654,32	80.485.293,79	1.080.930.451,14	655.822.060,38	1.835.528.459,63
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO - SEAD	25.259.232,19	62.044.253,73	154.485.528,89	355.515.756,94	597.304.771,75
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	207.472.481,33	483.599.922,62	1.460.343.686,05	3.073.472.998,14	5.224.889.088,14
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE	58.508.940,28	184.967.264,76	503.342.599,70	1.025.013.131,84	1.771.831.936,58
POLICIA MILITAR	72.099.043,25	200.539.675,66	498.053.561,98	921.709.847,92	1.692.402.128,81
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA E DEFESA DA CIDADANIA	19.495.359,62	52.847.540,40	157.476.083,50	271.422.136,38	501.241.119,90
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO	32.275.992,00	111.434.380,00	239.720.658,00	403.453.955,00	786.884.985,00
CASA MILITAR	23.237.654,04	29.539.821,21	73.826.598,97	78.168.439,72	204.772.513,94
HOSPITAL DE BASE	30.493.976,59	77.009.842,02	196.986.610,80	441.383.038,96	745.873.468,37
GABINETE DO VICE-GOVERNADOR	1.240.797,38	2.256.686,48	6.728.690,80	20.893.500,34	31.119.675,00
CASA CIVIL - ENTIDADE SUPERVISIONADA	9.538.935,68	50.164.651,32	244.320.336,26	171.229.218,46	475.253.141,72